



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 233/2025

Guaíba, 23 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 056/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 264/2025** apresentado pelo **Vereador Alisson de Jesus - PRD**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber se há possibilidade da implementação de Motolâncias (moto-ambulâncias) na cidade de Guaíba? Se a resposta for positiva, requer solicitar estudos técnicos e financeiros sobre a viabilidade do serviço.

Prezado,

Atualmente, a Coordenação do Serviço de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde está conduzindo estudos técnicos e financeiros com o objetivo de avaliar a viabilidade de implantação dessa atividade no município. A efetivação do serviço dependerá dos resultados dessa análise, que considerará aspectos estruturais, operacionais e orçamentários.

REQ. 253/2025 - AUTORIA: Ver. Alisson de Jesus
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029027 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1DAFBE9153B6E191EADE426A0375D9D7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Maranhata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 253/2025 - AUTORIA: Ver. Alisson de Jesus
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029027 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1DAFBE9153B6E191EADE426A0375D9D7

